**LEI Nº 17.886, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

(Projeto de lei nº 607/2023, do Deputado Reis - PT)

***Institui o “Dia de Valorização do Policial Civil”*.**

**O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º -**Fica instituído o “Dia de Valorização do Policial Civil”, a ser comemorado, anualmente, em 16 de outubro, com homenagens e eventos de divulgação da atividade.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

FELÍCIO RAMUTH

Guilherme Muraro Derrite

Secretário de Segurança Pública

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil